



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 4.046

De 29 de agosto de 2013

PROJETO DE LEI N.º 96/13-L,

De 19 de julho de 2013

AUTÓGRAFO N.º 4.001 de 12/08/13.

**(De autoria do Vereador Donizete Plínio Antonio de
Moraes - PSDB)**

**Dá denominação de Flavio Setti de Almeida ao Posto
de Saúde localizado no Bairro Goianã.**

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

**Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística
de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:**

**Art. 1º Fica denominado “POSTO DE SAÚDE FLÁVIO
SETTI DE ALMEIDA” o posto de saúde localizado no Bairro do Goianã, com dimensão de
774,35 metros quadrados e 256,99 metros quadrados de construção.**

**Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta
Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se
necessário.**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 29/08/2013.

**DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO**

**Publicada aos 29 de agosto de 2013, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 25ª Sessão Ordinária de 12/08/2013.**

/grp.-